

## **EDITAL 017/2022 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO II (TG-II) DO CURSO DE PSICOLOGIA - SEMESTRE 2022.1**

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade como seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, no formato de monografia, de acordo com as orientações a seguir.

### **1. DA EMENTA DA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO II (TG-II)**

A disciplina TG-II tem a seguinte ementa: Elaboração e apresentação de uma monografia que caracterize o aprofundamento do conhecimento na área de conhecimento e atuação do psicólogo. Aspectos gráficos e estruturais da pesquisa. O método científico em Psicologia. Normas da ABNT.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS**

2.1. A elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, em sua fase de finalização da pesquisa no 10º período, ocorrerá conforme os procedimentos estabelecidos:

2.1.1. O início se dará através da **revisão dos textos já elaborados na disciplina TG-I**, no 9º período, sob acompanhamento do professor orientador e do professor da disciplina TG-II;

2.1.2. A execução da pesquisa será através da coleta, análise e interpretação de todas as informações necessárias ao estudo do tema proposto pelo discente, de acordo com o sumário da monografia;

2.1.3. A finalização se dará através da elaboração do relatório de pesquisa, no formato de **Monografia** e sua **Defesa Pública**, submetendo-se a uma banca examinadora composta por três membros: o professor orientador e dois professores convidados, que façam parte do corpo docente do UNIRIOS e/ou possuam notório saber em relação ao tema;

2.1.4. O(a) discente será acompanhado(a) pelo professor da disciplina TG-II e pelo professor orientador do tema, cujo compromisso de orientação deve ser firmado através do **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)**;

2.1.5. O(a) discente que incorrer em **PLÁGIO TERÁ REPROVAÇÃO SUMÁRIA**, tanto no decurso da disciplina, como após sua conclusão, ou mesmo conclusão do curso. Comprovada a infração, o caso será encaminhado às instâncias administrativas, colegiadas e jurídicas da instituição para adoção das medidas disciplinares pertinentes.

### **3. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES**

3.1. As orientações terão início somente após constatação da matrícula do discente, mediante registro no diário de classe e envio do **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** por meio de acordo realizado entre professor orientador e orientando com a sapiência do professor da disciplina e coordenador do curso;

3.2. O Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) deverá ser preenchido pelo discente somente com a autorização do seu professor orientador, que atestará, formalmente, à Secretaria do Curso de Psicologia, o compromisso da orientação assumida;

3.3. Mediante o recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação (FCO), a Secretaria do Curso de Psicologia disponibilizará ao professor orientador os respectivos **Diários de Acompanhamento**.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

4.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

4.1.1. Após prévio acordo entre orientando e professor orientador definindo os dias e horários dos encontros;

4.1.2. As orientações correspondem a um quantitativo de **10 (dez) encontros**, com duração de 30 minutos cada, sendo realizados conforme acordo entre professor orientador e orientando;

4.1.3. As orientações também serão realizadas pelo professor da disciplina TG-II, semanalmente, nos dias e horários das aulas ou através de agendamento prévio, por ser este o responsável por acompanhar os procedimentos de pesquisa e o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo **Manual de Normas do UNIRIOS**.

#### 5. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

5.1. Os registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

5.1.1. Diário da Disciplina TG-II mediante acompanhamento do professor da disciplinas nas aulas;

5.1.2. Diário de Acompanhamento mediante registro do conteúdo da orientação, respectiva data e assinatura do professor orientador. Este diário será disponibilizado ao professor orientador, eletronicamente, pela Secretaria do Curso de Psicologia. Mensalmente, o professor orientador deverá enviar o diário para o e-mail [tgpsicologia@unirios.edu.br](mailto:tgpsicologia@unirios.edu.br) permitindo o acompanhamento da frequência do orientando e do desenvolvimento do trabalho, bem como a contabilização das horas dedicadas à orientação.

5.2. Caso o orientando não compareça às orientações, o professor orientador deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros;**

5.3. Caso existam dificuldades de comunicação e efetivação dos encontros entre orientando e professor orientador, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao professor da disciplina TG-II ou ao Coordenador do Curso de Psicologia, para serem sanados os eventuais problemas.

#### 6. DA ESTRUTURA TEXTUAL INTERNA DO TRABALHO

##### 6.1. Da monografia a ser elaborada na disciplina TG-II

6.1.1. A monografia corresponde ao Trabalho de Graduação, enquanto relatório de pesquisa. É um documento que representa o resultado final do estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, obrigatoriamente emanado do curso;

6.1.2. A monografia deve ser elaborada na forma de texto dissertativo, discursivo, argumentativo, contendo estudo de um tema delimitado (unicidade), demonstrando atualidade e singularidade, apresentando uma contribuição importante para ampliação do conhecimento específico no campo da psicologia e para a aplicabilidade prática na realidade social;

6.1.3. A monografia em sua **Parte Pré-Textual** contém elementos obrigatórios e opcionais conforme a seguinte ordem: Capa, Folha de Rosto, Errata, Folha de Aprovação, Dedicatória, Agradecimentos, Epígrafe, Resumo, Resumo Traduzido, Lista de Ilustrações/Imagens, Lista de Tabelas, Lista de abreviaturas e Siglas, Lista de Símbolos e Sumário (ver **Manual de Normas do UNIRIOS e Máscara de Monografia**, com formas de elaboração, formatação e distinção entre elementos obrigatórios e opcionais);

6.1.4. A monografia em sua **Parte Textual** deverá seguir, de forma geral, a estrutura e orientações abaixo, respeitando-se, logicamente, as especificidades inerentes ao objeto e tipo de pesquisa:

**Introdução:** contém o plano de estudo proposto no Projeto de Pesquisa, com as alterações sofridas durante sua execução; a definição inicial dos conceitos centrais indispensáveis à compreensão do tema; a indicação dos autores, linhas e correntes teóricas seguidos na pesquisa; os procedimentos metodológicos utilizados durante a investigação; e a explicação sintética das partes/estrutura componentes do corpo da monografia;

**Resultados da Pesquisa Teórica:** contém a revisão da literatura relacionada ao tema; a definição dos conceitos e categorias utilizados; as análises do material publicado por outros pesquisadores; e o confronto entre pontos de vistas teóricos, tanto do autor da monografia, como entre os estudiosos do tema;

**Resultados da Pesquisa Documental (nos casos em que a mesma se faça necessária):** contém toda a documentação coletada durante a pesquisa, com sua devida análise fundamentada no quadro teórico de referência;

**Procedimentos Metodológicos:** devem ser explicitados os métodos, técnicas e instrumentos utilizados durante a pesquisa para coleta, análise, interpretação dos resultados e conclusões. A metodologia descreve como as evidências e provas foram coletadas para elucidação da questão investigada na pesquisa. A devida descrição metodológica, detalhada e fundamentada, é critério de comprovação da cientificidade da investigação e obrigação por parte do pesquisador, de fornecer o roteiro a ser seguido por outros pesquisadores que futuramente venham a trilhar os mesmos caminhos na investigação de um problema científico. Tais procedimentos metodológicos, a depender de sua extensão e necessidade, poderão ficar: em capítulo específico ou na própria introdução da monografia quando não prejudicar a sua compreensão e extensão, sendo obrigatória a sua elaboração e entrega;

**Resultados da Pesquisa de Campo:** contém todo o material coletado durante a pesquisa, junto aos sujeitos envolvidos com o tema/fato/caso/situação/realidade estudados, acrescido da retomada e devida análise comparativa do conhecimento fundamentado no quadro teórico de referência. Tais resultados constituem espaço para analisar e interpretar falas, depoimentos, testemunhos, pontos de vista, histórias oral e de vida, ou ainda resultados empíricos de pesquisas quantitativas;

**Conclusões ou Considerações Finais:** retomada do problema, das hipóteses e dos objetivos para explicar se o plano proposto na pesquisa foi alcançado, quais as limitações e incompletudes encontradas; explicitar as conclusões e posicionamento pessoal em relação aos resultados encontrados; indicar as possibilidades de aplicabilidade prática do estudo; e explicitar novas questões a serem pesquisadas em relação ao tema.

6.2. Os assuntos acima tratados, de acordo com a necessidade do estudo, podem ser divididos e subdivididos na forma de capítulos, títulos, seções, partes, etc. sendo identificados no sumário e no corpo da monografia de acordo com os respectivos títulos pertinentes;

6.3. As orientações complementares e todos os procedimentos de formatação, digitação, citações e fontes, determinados pelo conjunto de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estão disponíveis no **Manual de Normas do UNIRIOS** e nas **máscaras de elaboração da Monografia**.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

7.1. O(a) discente será avaliado(a) ao final do semestre, por uma banca composta por 3 (três) membros possuidores de domínio sobre o tema: o professor orientador, que presidirá a banca, e dois professores convidados, desta instituição de ensino ou psicólogos especialistas na temática;

7.2. O(a) discente será avaliado(a) pela monografia no seu conjunto (**Parte Escrita e Defesa Pública**), sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da banca;

7.3. A banca examinadora receberá um formulário contendo os itens a serem avaliados, separando a pontuação individual de cada item e a pontuação total obtida pelo autor da monografia;

7.4. O total da nota será dividido por três para obtenção da média semestral;

7.5. O(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos para aprovação e **não haverá provas bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina;**

7.6. Para a validação da nota atribuída, é necessário que o(a) discente proceda às correções e determinações recomendadas pela banca examinadora. As mesmas deverão ser apresentadas ao professor orientador que atestará o seu cumprimento, ocasião em que lhe será autorizada a entrega da ata de aprovação;

7.7. Para o lançamento da nota obtida e consequente aprovação na disciplina, é necessário que o(a) discente proceda com a entrega da versão definitiva, conforme prazo fixado no item 8 do presente edital;

7.8. A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária, que corresponde tanto aos encontros com o professor orientador, como as aulas da disciplina TG-II.

## **8. DOS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

8.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

➤ **De 14/02 a 01/03**

**Período para o discente reestabelecer contato com o professor orientador** e proceder às assinaturas do novo Formulário de Compromisso de Orientação (FCO).

➤ **Até 02/03**

**Prazo para envio do Formulário de Compromisso de Orientação – FCO (Anexo A).**

O FCO deverá ser enviado pelo discente para o endereço eletrônico [tgpsicologia@unirios.edu.br](mailto:tgpsicologia@unirios.edu.br) com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formato Word, devidamente preenchido e assinado pelo discente. As demais assinaturas serão coletadas pela Secretaria do Curso de Psicologia.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **TG 2 – FCO** e como nome do arquivo **FCO – Nome Completo do Aluno**.

O professor orientador confirmará à Secretaria do Curso de Psicologia a validade do documento e o compromisso firmado entre as partes.

➤ **De 02/03 a 17/05**

**Período de elaboração da versão final da monografia.** O discente será orientado pelo professor da disciplina TG-II e pelo orientador individual, de acordo com suas respectivas atribuições. Para isto será **indispensável o comparecimento às aulas da disciplina e às orientações individuais.**

➤ **18/05**

**Data para envio da monografia para avaliação da banca examinadora (Seguir o modelo da Máscara para Monografia - Anexo B).**

A monografia deverá ser enviada pelo discente para o endereço eletrônico [tgpsicologia@unirios.edu.br](mailto:tgpsicologia@unirios.edu.br), com cópia para o e-mail institucional do seu professor

orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos.

Deverá ser enviado, também, no mesmo e-mail, o **Termo de Autoria (Anexo C)**, devidamente preenchido e assinado.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **TG 2 – Psicologia** e como nome dos arquivos **TG 2 – Nome Completo do Aluno** (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e **Termo TG 2 – Nome Completo do Aluno** (para o arquivo do Termo de Autoria). Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Psicologia sobre a autorização.

➤ **De 19/05 a 29/05**

**Período para orientação dos procedimentos de apresentação do trabalho**, inclusive, elaboração dos slides de apresentação e simulações da defesa a ser realizada perante a banca examinadora.

➤ **De 19/05 a 24/05**

Período para formalização das bancas examinadoras e encaminhamento das monografias aos avaliadores.

➤ **25/05**

**Publicação do edital de defesa monográfica**, contendo data, horário, local e banca examinadora de cada trabalho autorizado.

➤ **30, 31/05 e 01/06**

**Período de realização das defesas monográficas\***.

\* As defesas poderão ocorrer presencialmente ou por meio eletrônico, fato que será decidido, comunicado e orientado com, no mínimo, 15 dias de antecedência, pois serão consideradas as determinações apresentadas pela instituição, pelo MEC ou órgão governamental competente quanto as medidas de segurança relacionadas a COVID-19 vigentes à época.

➤ **De 02/06 a 14/06**

**Período para cumprimento das determinações recomendadas pela banca examinadora.**

Após o cumprimento das determinações recomendadas pela banca examinadora o discente deverá enviar a monografia para o e-mail institucional do seu professor orientador que, ao confirmar o cumprimento de tais determinações, comunicará a Secretaria do Curso de Psicologia sobre a autorização para o envio da ata de aprovação.

O discente receberá a ata de aprovação da sua monografia através do e-mail cadastrado em seu registro acadêmico.

➤ **Até 15/06**

**Prazo para solicitação da ficha catalográfica.**

A solicitação deverá ser remetida pelo discente à biblioteca pelo endereço <https://www.unirios.edu.br/internas/biblioteca/servicos/formularioficha.php>

A biblioteca enviará a ficha catalográfica no prazo de 02 dias úteis, para o e-mail informado no ato do preenchimento da solicitação. Ao recebê-la o discente deverá conferir todos os

dados e havendo necessidade de alteração, enviar um e-mail para [biblioteca@unirios.edu.br](mailto:biblioteca@unirios.edu.br)

➤ **22/06**

**Prazo para entrega da versão final da monografia.**

A monografia definitiva deverá ser enviada pelo discente para o endereço eletrônico [tgpsicologia@unirios.edu.br](mailto:tgpsicologia@unirios.edu.br), em arquivo único, em formato PDF. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos.

O arquivo, obrigatoriamente, deverá conter, após a folha de rosto, a ficha catalográfica e a ata de aprovação.

Deverá ser utilizado como assunto do e-mail **TG 2 Definitivo – Psicologia** e como nome do arquivo **TG 2 Definitivo – Nome Completo do Aluno**.

Após conferida a entrega das versões definitivas, as médias das notas atribuídas pelas bancas examinadoras serão lançadas e publicadas no Portal Acadêmico.

**8.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS;**

8.3. A relação de e-mails institucionais dos professores orientadores encontra-se anexa neste edital.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.


Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS,  
Em Paulo Afonso-BA, 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.



Prof.<sup>a</sup> Ma. Ana Patrícia de Souza Amaral  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia

Visto. De acordo. Publique-se.



Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira  
Reitor do UNIRIOS

## ANEXO

### RELAÇÃO DE E-MAILS DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Bruno Robson de Barros Carvalho [bruno.carvalho@unirios.edu.br](mailto:bruno.carvalho@unirios.edu.br)

Dandara Barbosa Palhano [dandara.palhano@unirios.edu.br](mailto:dandara.palhano@unirios.edu.br)

Franciane Fonseca Teixeira Silva [franciane.silva@unirios.edu.br](mailto:franciane.silva@unirios.edu.br)

Gleci Mar Machado de Lima [glecimar.lima@unirios.edu.br](mailto:glecimar.lima@unirios.edu.br)

Heridane Patrícia Ferreira [heridane.ferreira@unirios.edu.br](mailto:heridane.ferreira@unirios.edu.br)

Idenise Naiara Lima Soares [idenise.soares@unirios.edu.br](mailto:idenise.soares@unirios.edu.br)

Julliana Cíntia de Omena Nicácio [julliana.nicacio@unirios.edu.br](mailto:julliana.nicacio@unirios.edu.br)

Larissa Raposo Diniz [larissa.diniz@unirios.edu.br](mailto:larissa.diniz@unirios.edu.br)

Marcelli Roberto Rodrigues [marcelli.rodrigues@unirios.edu.br](mailto:marcelli.rodrigues@unirios.edu.br)

Poliana de Lima Santos [poliana.santos@unirios.edu.br](mailto:poliana.santos@unirios.edu.br)

Sabrine Canonici Macario de Carvalho [sabrine.carvalho@unirios.edu.br](mailto:sabrine.carvalho@unirios.edu.br)